

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 261, de 02 de setembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 023/85, resolve:

Aprovar, o modelo FBR- SUPER GAS STATION "S" , de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca TEC HOSE, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Fluibrasil Importação e Comércio de Produtos Industriais Ltda

Endereço: Rua Aparício Correia de Godóy, n.º 217 – Polo Industrial Jandira/Itapevi

CEP: 06693-805 – São Paulo/SP

2 FABRICANTE

Nome: Dunlop Argentina S.A.

Endereço: R. Chubut, n.º 1136 – Bella Vista

1661 – Buenos Aires – Argentina

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos.

Flexível de borracha sintética, contendo condutor elétrico para descarga de eletricidade estática.

Marca: TEC HOSE.

Modelo: FBR- SUPER GAS STATION "S".

País de origem: Argentina.

4 CARACTERÍSTICAS

O modelo FBR- SUPER GAS STATION "S", a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

Comprimento máximo quando instalada: 5m.

Diâmetro interno: 19mm.

Diâmetro externo: 28,5mm.

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro nº 52600.060985/2007.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Designação do modelo;
- c) Número da Portaria de Aprovação de Modelo.

7 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro